



# CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 - - - - **ATA N.º 15/2022** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,  
2 realizada no dia oito de agosto de dois mil e vinte e dois.

3 - - - - Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, nesta  
4 cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, pelas  
5 quinze horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de  
6 Gouveia, com o objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem do Dia.

## 7 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

- 8 **1.** Aprovação das Atas n.º 14/2022
- 9 **2.** Informações do Senhor Presidente e Intervenções dos Senhores  
10 Vereadores
- 11 **3.** Expediente

## 12 **II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

### 13 **4. DELIBERAÇÕES**

14 **4.1** Discussão e votação da proposta de celebração de acordo de colaboração  
15 entre o Município de Gouveia e o Agrupamento de Escolas de Gouveia para a  
16 implementação das atividades de enriquecimento curricular 1.º ciclo ano letivo  
17 2022/2023

18 **4.2** Discussão e votação da proposta de atribuição dos prémios de mérito  
19 escolar ano letivo 2021/2022

20 **4.3** Discussão e votação da proposta de atribuição dos prémios desportivos e  
21 expressão artística 2022

22 **4.4** Discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração nº1/2022  
23 entre os municípios de Seia, Oliveira do Hospital e Gouveia e a APdSE –  
24 Águas Públicas da Serra da Estrela, E.I.M, S.A.

25 **4.5** Discussão e votação da proposta de atribuição de incentivo à produção de  
26 Ovinos Serra da Estrela - Ovinos e Caprinos do concelho de Gouveia 2022

27 **4.6** Discussão e votação da proposta de:

28 **a)** homologação de atas – hasta pública para atribuição de direito de utilização  
29 dos espaços de venda (loja exterior número 8 e loja interior número 25)

30 **b)** recurso a ajuste direto para atribuição de direito de exploração da loja  
31 exterior número 8 e loja interior número 25 do Mercado Municipal de Gouveia



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

32 **4.7** Discussão e votação da proposta de adjudicação definitiva da loja interior  
33 número 20 do Mercado Municipal de Gouveia e aprovação de minuta de  
34 contrato

35 - - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Luís  
36 Manuel Tadeu Marques (PPD/PSD), Presidente, Ana Paula Casegas Pardal  
37 Duarte Freitas (PS), Jorge Abrantes Cardoso Ferreira (PPD/PSD), Ana Isabel  
38 Sousa dos Santos Figueiredo (PS), Ana Cláudia Bonifácio Machado Martins  
39 (PPD/PSD), João Daniel Mosa Caetano (PS), José Nuno Ribeiro Saraiva Silva  
40 Santos (PPD/PSD), Vereadores, comigo Ana Isabel Vieira Pires, Assistente  
41 Técnica.

42 - - - - Na sequência do pedido formulado pela Senhora Vereadora Maria da  
43 Conceição Castro Salvador, a qual, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 78.º da  
44 Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, comunicou a sua ausência à presente  
45 reunião de Câmara, solicitando a sua substituição, ao abrigo do art.º 79.º do  
46 citado diploma legal, foi convocada para exercer as funções de Vereadora, Ana  
47 Isabel Sousa dos Santos Figueiredo (PS), cidadã da Lista do Partido Socialista  
48 à Câmara Municipal.

49 - - - - **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-** Delibera a Câmara, por unanimidade,  
50 considerar justificada a falta dada pela Senhora Vereadora Maria da Conceição  
51 Castro Salvador que, por se encontrar de férias, não se encontra presente.

52 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente  
53 para deliberar, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

54 - - - - **1. APROVAÇÃO DE ATAS:-** Tendo-se procedido à leitura da ata n.º  
55 14/2022, da reunião de 25 de julho, foi a mesma aprovada, pela maioria, dos  
56 Vereadores presentes.

57 O Senhor Vereador Senhor Vereador Jorge Abrantes Cardoso Ferreira, porque  
58 não esteve presente na respetiva reunião, não participou na discussão e  
59 votação da Ata, como determina o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

### I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

### 2. INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE E INTERVENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

### 63 2.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

64 - - - - **2.1.1) VOTO DE PESAR:-** Deliberou a Câmara, por unanimidade, exarar  
65 em Ata um Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Humberto Tomé de  
66 Sousa Batista, no dia 30 de junho, o qual foi funcionário do Município e que já  
67 se encontrava aposentado. Mais uma perda para o concelho.

68 O Executivo endereça à família enlutada sentidas condolências por tão infausto  
69 acontecimento.

70 - - - - **2.1.2) ASSINATURA DE CONTRATO PROGRAMA:-** Informou da  
71 realização da cerimónia de assinatura, no passado dia 29 de julho, do Contrato  
72 de Financiamento da Candidatura do Sub Programa 2, apresentado pelo Clube  
73 de Caça e Pesca de Folgosinho e que foi efetuada em 2018, na sequência dos  
74 incêndios de 2017 e que felizmente teve a sua aprovação. Na cerimónia  
75 estiveram presentes o Senhor Secretário de Estado da Administração Local e  
76 Ordenamento do Território, Dr. Carlos Miguel e demais entidades que  
77 estiveram a acompanhá-lo.

78 - - - - **2.1.3) ROMARIA CULTURAL:-** Exarou em ata votos de felicitações pelo  
79 sucesso alcançado pela Romaria Cultural que decorreu de 29 a 31 de julho.

80 - - - - **2.1.4) ENTREGA DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO  
81 HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE  
82 TAZEM:-** Comunicou que no dia 2 de agosto decorreu a cerimónia de entrega  
83 do subsídio extraordinário à Associação Humanitária dos Bombeiros  
84 Voluntários de Vila Nova de Tazem, no seguimento daquilo que foi deliberado  
85 em reunião de Câmara.

86 - - - - **2.1.5) SESSÃO INFORMATIVA SOBRE FEBRE CATARRAL OVINA:-**  
87 Informou que, no dia 5 de agosto, realizou-se uma sessão informativa no  
88 Teatro Cine de Gouveia sobre febre catarral ovina/língua azul, a qual está já a  
89 afetar diversos rebanhos do concelho. Nessa sessão foram trocadas  
90 informações e esclarecidas as dúvidas relativamente à forma como proceder  
91 para prevenir ou, não para prevenir já, infelizmente, mas uma tentativa de  
92 haver uma reação que combata a infeção.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

93 Mais informou que esta semana é suposto iniciar-se a vacinação no nosso  
94 território, obviamente, dando prioridade àqueles que estão afetados e depois  
95 generalizando-se o mais possível.

96 - - - - **2.1.6) FESTIVAL NA PRAÇA:-** Registou em ata uma referência à  
97 realização do Festival na Praça que decorreu no passado fim-de-semana em  
98 Gouveia e, que tal como, à semelhança dos anos anteriores, é um evento  
99 muito participado e concorrido pelas pessoas, o que uma vez mais se verificou.  
100 Este ano realizou-se num outro espaço que demonstrou ter as condições ideais  
101 para a realização deste evento, dando desta forma dinamismo àquela área da  
102 cidade.

103 - - - - **2.1.7) FESTAS DO SENHOR DO CALVÁRIO:-** Referiu que as  
104 tradicionais Festas do Senhor do Calvário iniciam-se no dia 11 de agosto,  
105 esperando, deste modo, que todos possam aproveitar e tirar o melhor proveito  
106 possível.

### 107 **2.2) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA ANA FREITAS**

108 - - - - Em nome dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista associou-se às  
109 felicitações pelos eventos comemorativos que aconteceram no Município, bem  
110 como ao voto de pesar pelo falecimento do antigo funcionário do Município  
111 Senhor Humberto Tomé.

112 - - - - **2.2.1) SUBSÍDIO AOS BOMBEIROS DO CONCELHO:-** Gostaria de fazer  
113 algumas perguntas e tecer algumas considerações. Numa altura como esta de  
114 incêndios e de seca extrema, numa altura em que os bombeiros do nosso  
115 concelho mais necessitam de verbas e subsídios, de saber quais os apoios de  
116 que dispõem para uma gestão organizada e tendo o Senhor Presidente dito na  
117 anterior reunião de câmara que seriam agendados para a presente reunião de  
118 câmara a atribuição desses subsídios, o que aconteceu para não vir a esta  
119 reunião a questão dos subsídios ordinários aos bombeiros.

120 Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara confirmando que de facto  
121 referiu na última reunião de Câmara o agendamento na presente ordem de  
122 trabalhos da proposta de atribuição dos subsídios ordinários aos Bombeiros  
123 Voluntários do concelho de Gouveia. No entanto, o funcionário responsável por



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

124 este assunto esteve de férias, tendo já regressado. Contudo, tratando-se da  
125 mesma pessoa que está envolvida na logística da organização das Festas do  
126 Senhor do Calvário, não lhe foi possível de todo, o mesmo funcionário, poder  
127 em tempo útil ter todo o processo encerrado para posterior envio à reunião do  
128 executivo. No entanto, tudo irão fazer para que na próxima reunião de Câmara  
129 este assunto possa ser agendado, de modo a transferir esse dinheiro para os  
130 bombeiros.

131 Todavia, os bombeiros sabem já dessa nossa intenção e pretensão, sem  
132 qualquer objeção da parte deles, pelo contrário. Sempre tivemos uma ótima  
133 relação com os bombeiros e vamos continuar a ter. Continuando a colaborar  
134 com todos como ainda no dia anterior aconteceu, em que estiveram durante  
135 toda a tarde, até à noite, com bombeiros de Gouveia e sapadores de Gouveia,  
136 hoje de manhã voltaram para o incêndio de Manteigas.

137 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas, perguntando qual é o ponto de  
138 situação em relação a este incêndio.

139 Respondeu o Senhor Presidente para dizer que em Manteigas a situação está  
140 controlada. Do lado da Covilhã, a situação não está famosa, esperando que  
141 não aconteça o que aconteceu ontem com o incêndio de Manteigas porque,  
142 segundo as informações que nos foram remetidas, inclusive de diferentes  
143 comandantes que estavam a acompanhar e a combater o incêndio, deveu-se  
144 ao facto de, da parte do CODIS de Castelo Branco não ter havido a intervenção  
145 que devia ter havido. Foi um pouco “livrarmo-nos do incêndio na Covilhã e em  
146 Manteigas que tratem dele”. E, infelizmente, tivemos património natural  
147 classificado altamente prejudicado e que certamente irá levar longos anos a  
148 recuperar. Mas ainda assim, os bombeiros fizeram um óptimo trabalho durante  
149 a madrugada, auxiliados pela descida da temperatura.

150 Interveio a Senhor Vereadora Ana Freitas, para dizer que aquilo que o Senhor  
151 Presidente está referir é grave e se já comunicou superiormente as afirmações  
152 que acabou de fazer.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

153 Usou novamente da palavra o Senhor Presidente aludindo que aquilo que está  
154 a dizer foi dito ainda ontem na reportagem da SIC pelo Presidente da Câmara  
155 de Manteigas.

156 Os bombeiros continuam de prevenção, porque o incêndio continuando na  
157 zona de Verdelhos pode passar para o lado de cá e, como se costuma dizer,  
158 “gato escaldado de água fria tem medo”. Felizmente a situação está melhor,  
159 pelo menos, em Manteigas está.

160 - - - **2.2.2) CONDIÇÕES CLIMATÉRICAS, FALTA DE ÁGUA:-** *“Atendendo*  
161 *ainda às condições meteorológicas que se fazem sentir; à ausência de chuva,*  
162 *com a conseqüente redução do volume dos caudais das várias origens que*  
163 *abastecem o concelho”* (como é referido nas informações do Município no  
164 Facebook) e atendendo ainda que continua a manter-se o sistema de rega  
165 automática dos jardins, nomeadamente durante a noite na circular de Gouveia  
166 ajardinada, com um grande desperdício de água; para além de apelar aos  
167 munícipes para o consumo moderado de água, o que é que o Município está a  
168 fazer para acautelar esta situação de gestão.

169 Usou da palavra o Senhor Presidente para dizer que, relativamente à questão  
170 das regas, reduzimos o máximo possível, só mantemos algumas zonas com  
171 rega automática, mas reduzindo o horário de rega. Já chamou a atenção para  
172 os desperdícios, incluindo essa água que corre na estrada. É intenção reduzir  
173 mais o horário. No entanto, a rega está a ser feita por cisterna e com uma  
174 carrinha que tem um depósito que vão abastecer com água à Quinta Nevada, à  
175 charca aí existente.

176 A título de informação, adiantou que vários criadores já nos têm solicitado  
177 ajuda relativamente à água para dar de beber aos animais. Algumas situações  
178 estavam quase no limite e, juntamente com os bombeiros, tem sido feito o  
179 transporte da Quinta Nevada para esses criadores.

180 Interveio a Senhora Vereadora Ana Feitas, perguntando se são só esses  
181 criadores que estão com falta de água ou se já existem algumas freguesias do  
182 concelho a debaterem-se com o problema da falta de água.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

183 Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara para dizer que há freguesias  
184 que têm tido alguns problemas de água. Uma delas é Figueiró da Serra,  
185 segundo informação que lhe foi prestada, neste momento está a fechar os  
186 depósitos durante a madrugada. Melo e Nabais, mas sobretudo Nabais, em  
187 que se verifica uma situação muito complicada. As pessoas estão  
188 objetivamente a “roubar” água com ligações diretas a vários sítios. É uma  
189 situação que está complicada. Ontem o depósito estava cheio às dezassete  
190 horas para as pessoas terem água para cozinarem o jantar e às vinte horas  
191 estava sem uma gota de água. Isto não pode ser. As pessoas têm que optar.

192 Tal como aqui em Gouveia, ainda hoje de manhã teve conhecimento de  
193 alguém que esteve a encher uma piscina durante a madrugada! As pessoas  
194 continuam a achar que é mais importante ter água na piscina do que ter água  
195 para beber! Só irão ter noção da realidade quando quiserem ter água na  
196 torneira e isso não acontecer!

197 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas, dizendo que os vereadores do  
198 Partido Socialista concordam com aquilo que o Senhor Presidente está a dizer  
199 e é efetivamente uma situação grave, deve haver uma chamada de atenção  
200 para isso. Mas não basta culpar os munícipes, temos que nós, enquanto  
201 Município tentar encontrar, criar soluções.

202 Usou da palavra o Senhor Presidente para dizer que não está a culpar  
203 ninguém, apenas está a dizer aquilo que lhe é relatado. Outra freguesia que  
204 está já com alguns problemas de abastecimento é a freguesia de São Paio. A  
205 Senhora Presidente de Junta, inclusivamente, os contactou e já emitiu um  
206 comunicado à população solicitando o bom senso na utilização da água, na  
207 redução e encerramento de fontanários, etc.

208 A situação não está favorável e não vai estar tão depressa. Não se prevê  
209 chuva, só previsão de uns chuviscos, eventualmente, esta semana, sendo que,  
210 aquilo que entrar na terra rapidamente desaparecerá. A solução de fazer furos  
211 não está a resultar. Há pessoas a tentar e não conseguem.

212 É esta a situação, sendo que tem havido transporte de água através de  
213 cisternas dos bombeiros para algumas freguesias.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

214 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas, perguntando se essa água  
215 vem da Senhora do Desterro.

216 Respondeu o Senhor Presidente, dizendo que essa água vem da rede, ou seja,  
217 é água tratada, tirada diretamente da nossa rede. Segue daqui de Gouveia  
218 para essas freguesias, garantindo assim que a água é tratada e está em  
219 condições de segurança e saúde pública de modo a que não haja qualquer  
220 problema. São estas as situações que vamos tendo conhecimento.

221 Mas, se as previsões se concretizarem, em novembro, ainda não estaremos a  
222 ter chuva capaz de repor o que quer que seja, para além disso, as  
223 temperaturas, vão manter-se anormalmente altas.

224 Neste momento existe um acréscimo de população, por isso mesmo  
225 entenderam realizar campanhas de sensibilização, em colaboração com os  
226 Senhores Presidentes de Junta, no sentido de sensibilizar o bom senso na  
227 utilização da água, sob pena de virmos a ter problemas. Porque, quando  
228 começa a haver problemas de falta de água em freguesias como Figueiró da  
229 Serra que, supostamente, tinha água por todo o lado ou São Paio, que também  
230 tinha muita água e Vila Cortês da Serra que também já está com alguns  
231 problemas, a situação torna-se de facto muito complicada. Ou seja, no  
232 resultado final, o que vai acontecer é que se a situação persistir é muito natural  
233 que as poucas captações que estas freguesias ainda têm possam vir a perder  
234 não só a quantidade água, como também deixar de ter qualidade para  
235 consumo humano. É isso que estamos a acompanhar, em articulação com a  
236 APdSE e com estas Juntas de Freguesia, para que, acima de tudo, a saúde  
237 pública seja sempre salvaguardada.

238 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas, dizendo que este é um  
239 assunto muito importante, tendo ao longo destes últimos anos e,  
240 nomeadamente durante a campanha eleitoral, chamado a atenção para a  
241 importância da preservação da água face às alterações climáticas e o impacto  
242 delas no território. A verdade é algo que nunca foi feito nada ao longo destas  
243 últimas duas décadas passadas. E hoje aquilo que estamos a viver é  
244 consequência do que foi não foi feito. Penso que era muito importante pensar-





## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

245 se e antever-se como vamos fazer quando vier a água, como é que nós vamos  
246 fazer para prevenir futuras situações. Porque isto está a acontecer este ano,  
247 mas infelizmente vai ser uma constante no nosso território e nós devemos estar  
248 a pensar um bocadinho, devíamos estar a pensar um pouquinho mais à frente,  
249 não só como é que vamos solucionar no imediato as necessidades das  
250 populações, mas como é que vamos fazer nos próximos anos para reter água  
251 no território e tomarmos a dianteira da situação na prevenção face à previsível  
252 falta de água. De outra forma atendendo àquilo que são os incêndios, daquilo  
253 que são as características dos nossos produtos endógenos que usam  
254 essencialmente água ficaremos numa situação caótica. Apelava ao Senhor  
255 Presidente para que faça um trabalho de futuro nesse sentido prevendo as  
256 situações e não permitindo mais uma década como se passaram as duas  
257 anteriores sem que nada fosse feito.

### 258 **2.3) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA ANA CLAUDIA MARTINS**

259 - - - **2.3.1) ESCLARECIMENTO:-** Usou da palavra a Senhora Vereadora  
260 Cláudia Martins para prestar uma nota de esclarecimento à Senhora Vereadora  
261 Ana Freitas.

262 Assim, na anterior reunião de Câmara foi apresentada a 3.<sup>a</sup> alteração  
263 orçamental e a Senhora Vereadora Ana Freitas questionou acerca do reforço  
264 da rubrica referente ao “subsídio de refeição”, verificado na revisão orçamental  
265 de abril, perguntando qual a razão de efetuarmos o reforço nessa data e agora  
266 estarmos a fazer o inverso. Depois de verificar essa revisão orçamental e na  
267 mesma, efetivamente a Senhora Vereadora tem toda a razão, houve um  
268 reforço, mas trata-se de uma rubrica diferente, uma vez que é relativo à  
269 transferência de competências na área da educação, não está relacionada com  
270 a rubrica indicada nesta alteração orçamental. Em abril entrou em vigor a  
271 transferência de competências na área da educação, e distribuímos a verba  
272 total de, aproximadamente, 180.000€ referente a essa transferência de  
273 competências, por cada uma das rubricas correspondentes, uma parte para  
274 salários, subsídio de férias e Natal, outra para subsídio de refeição, outro para



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

275 baixas, material de escritório, etc. A rubrica 2022/128 é relacionado com a  
276 transferência de competências na área da educação.

277 Resumindo, são rubricas distintas, a apresentada na revisão orçamental em  
278 abril e esta agora apresentada na 3.ª alteração orçamental.

### 279 **2. EXPEDIENTE**

280 - - - - Não se analisou expediente na presente reunião.

### 281 **II – PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

### 282 **4. DELIBERAÇÕES**

283 - - - - **4.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE**  
284 **ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E O**  
285 **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GOUVEIA PARA A IMPLEMENTAÇÃO**  
286 **DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR 1.º CICLO ANO**  
287 **LETIVO 2022/2023:-** Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira  
288 explicando que a presente proposta é semelhante à dos anos anteriores,  
289 estando ao dispor dos Senhores Vereadores para prestar os esclarecimentos  
290 necessários.

291 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas para dizer que, tendo sido ouvido o  
292 órgão de gestão da escola, nomeadamente o Conselho Geral do Agrupamento  
293 de Escolas de Gouveia e não tendo sido levantado nenhum tipo de dificuldade,  
294 os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista votam favoravelmente a proposta.  
295 Assim, considerando que o Despacho n.º 9265-B/2013, de 15 de julho de 2013,  
296 refere que as autarquias locais podem ser entidades promotoras das Atividades  
297 de Enriquecimento Curricular (alínea b), do n.º 1 do artigo 10.º);

298 Considerando que desde a implementação das Atividades de Enriquecimento  
299 Curricular nas escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico do concelho, a autarquia  
300 tem sido sempre a entidade promotora destas atividades;

301 Considerando a experiência e o sucesso alcançado nos anos letivos transatos  
302 com a implementação e generalização do Programa de Atividades de  
303 Enriquecimento Curricular para os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico;

304 Considerando que o Município e o Agrupamento de Escolas de Gouveia  
305 acordaram manter o modelo de funcionamento que vem sendo hábito praticar



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

306 nos anos letivos anteriores, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta,  
307 de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da  
308 Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação do **acordo de**  
309 **colaboração entre o Município de Gouveia e o Agrupamento de Escolas**  
310 **de Gouveia, para a implementação das Atividades de Enriquecimento**  
311 **Curricular do 1.º Ciclo relativo ao ano letivo 2022/2023**, nos termos da  
312 minuta que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.

313 - - - 4.2) **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DOS**  
314 **PRÉMIOS DE MÉRITO ESCOLAR ANO LETIVO 2021/2022**:- Usou da palavra  
315 o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que a indicação dos alunos a  
316 prémio de mérito escolar é da responsabilidade do Agrupamento de Escolas de  
317 Gouveia, com exceção das duas alunas do ensino superior universitário e  
318 politécnico. Neste caso, em particular, os candidatos apresentaram diretamente  
319 a sua candidatura nos serviços do Município.

320 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas para dizer que tendo sido seguido o  
321 regulamento de atribuição destes prémios, os vereadores eleitos pelo Partido  
322 Socialista votarão a favor desta proposta.

323 Considerando que a educação foi e continuará a ser um dos suportes do  
324 desenvolvimento das sociedades, sendo por isso desejável, que se criem  
325 mecanismos que potenciem e motivem as novas gerações para o  
326 conhecimento, para as aprendizagens e que, simultaneamente possam  
327 favorecer o sucesso educativo.

328 Considerando que às autarquias cabe, perante as realidades locais, promover  
329 ações que fomentem o desenvolvimento de políticas educativas ativas, por si  
330 ou em articulação com outros parceiros da comunidade educativa.

331 Considerando que é com este espírito que o Município de Gouveia atribui os  
332 prémios escolares, destinados a valorizar o mérito, a excelência, a dedicação,  
333 o esforço no trabalho e no desempenho proporcionando, também o seu  
334 reconhecimento público.

335 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
336 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

337 setembro, ao abrigo da alínea d), do n.º 2, do artigo 23º e da alínea o), do n.º 1  
338 do art.º 33 do citado diploma legal e do Regulamento em vigor, proceder à  
339 **atribuição dos prémios de Mérito Escolar 2021/2022 aos seguintes alunos:**

340 **1º Ciclo do Ensino Básico – 4º Ano de Escolaridade:**

341 - **Alexandre Pais Martins** – Escola Básica de Gouveia – 150€ (cento e  
342 cinquenta euros);

343 - **Matilde Abrantes dos Santos** – Escola Básica de Gouveia – 150€ (cento  
344 e cinquenta euros);

345 - **Eva Carvalho Fonseca** – Escola Básica de Vila Nova de Tazem – 150€  
346 (cento e cinquenta euros).

347 **2º Ciclo do Ensino Básico – 6º Ano de Escolaridade**

348 - **Rita Louro Figueiredo** - Escola Básica de Gouveia – 200€ (duzentos  
349 euros);

350 - **Sebastião Simões Nascimento** - Escola Básica de Gouveia – 200€  
351 (duzentos euros).

352 **3º Ciclo do Ensino Básico – 9º Ano de Escolaridade:**

353 Sem alunos de mérito.

354 **Ensino Secundário – 12º Ano de Escolaridade:**

355 - **Miguel Lopes Guerrinha** - Escola Secundária de Gouveia – 300€  
356 (trezentos euros).

357 **Ensino Superior Politécnico:**

358 - **Jacinta Ferrão Brito** – Instituto Politécnico do Porto, com média de 16,88  
359 valores – 500€ (quinhentos euros).

360 **Ensino Superior Universitário:**

361 - **Dalila Teresa Ferrão Brito** - Universidade do Minho, com média de  
362 17,75 valores – 500€ (quinhentos euros).

363 O valor total a atribuir nos prémios de mérito escolar é de 2.150,00€ (dois mil,  
364 cento e cinquenta euros).

365 Informação de cabimento e compromisso

366 Números sequenciais de compromisso: 48145, 48146, 48147, 48148, 48149,  
367 48150, 48151, 48152.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

368 - - - - 4.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DOS  
369 PRÉMIOS DESPORTIVOS E EXPRESSÃO ARTÍSTICA 2022:- Usou da  
370 palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos, dizendo que receberam apenas  
371 esta candidatura ao prémio de desporto e expressão artística, o qual se  
372 encontra perfeitamente regulado no âmbito dos apoios artísticos do Município.  
373 A candidatura em causa é da Joana Almeida, uma jovem Gouveense da  
374 freguesia de Paços da Serra, que se tem destacado no seu percurso musical.  
375 No entendimento do júri, este é um reconhecimento do empenho da Joana no  
376 início de uma caminhada que se deseja longa e cheia de sucessos.

377 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas para dizer que é meritória a forma  
378 como o Regulamento facilita a agilização dos procedimentos, reconhece não  
379 haver nada a apontar, esperando que a Joana tenha todo o sucesso e que faça  
380 jus da nossa terra onde quer que passe. Sendo que os vereadores eleitos pelo  
381 Partido Socialista votarão a favor desta proposta.

### 382 **Considerando:**

- 383 • Que o Município de Gouveia possui atribuições em matéria de  
384 património, cultura e ciência, bem como tempos livres e desporto,  
385 nomeadamente nos termos do previsto nas alíneas e) e f) do nº2 do  
386 artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, sendo que compete à  
387 Câmara Municipal apoiar atividades de natureza cultural e desportiva de  
388 interesse para o Município, em conformidade com o disposto na alínea  
389 u) do nº1 do artigo 33º do referido diploma legal;
- 390 • Que, em reunião de Câmara, realizada a 23 de junho de 2015, foi  
391 aprovado o Regulamento que institui e define as regras para a atribuição  
392 anual dos Prémios Desportivos e Expressão Artística;
- 393 • Que esta iniciativa visa promover a arte e a divulgação da prática de  
394 desporto e atividade física no concelho, com a finalidade de distinguir  
395 todos aqueles que ao longo do ano e época desportiva anterior tenham  
396 representado um papel preponderante no âmbito cultural e do  
397 desenvolvimento do desporto no Concelho de Gouveia, ou contribuído



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

398 para a elevação do nome da Cidade e do Concelho a nível nacional e  
399 internacional.

400 • O ponto 1 do artigo 5º do Regulamento dos Prémios Desportivos e  
401 Expressão Artística foi constituído o Júri para análise das candidaturas  
402 por Despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 18 de julho  
403 de 2022;

404 • A fundamentação exarada em ata, que se anexa a esta proposta, e  
405 como determina o ponto 4 do artigo 5º do supracitado Regulamento, o  
406 Júri apresenta à Câmara Municipal de Gouveia a sua proposta de  
407 atribuição de “Prémios de Desporto e Expressão Artística”, para efeito  
408 de deliberação.

409 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
410 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de  
411 setembro, aprovar a atribuição do **Prémio de Expressão Artística 2022 a**  
412 **Joana Margarida de Jesus Pinheiro de Almeida, no valor de 500,00 euros,**  
413 conforme proposição do júri exarada em ata, documento este que se anexa no  
414 final da ata, ficando a fazer parte integrante da mesma.

415 Informação de cabimento e compromisso

416 Número sequencial de compromisso: 48153

417 - - - - **4.4) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE**  
418 **COLABORAÇÃO N.º 1/2022 ENTRE OS MUNICIPIOS DE SEIA, OLIVEIRA**  
419 **DO HOSPITAL E GOUVEIA E A APdSE – ÁGUAS PÚBLICAS DA SERRA**  
420 **DA ESTRELA, E.I.M., S.A.:-** Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara,  
421 dizendo que, no fundo, é uma proposta de protocolo tendo em vista estabelecer  
422 a forma de articulação entre os Municípios e a empresa. Não só no sentido de  
423 a empresa, eventualmente, precisar de colaboração dos Municípios, como os  
424 Municípios poderem recorrer a técnicos da própria empresa para alguma  
425 situação, algum projeto ou algum trabalho em particular que pretendam fazer.  
426 Pelo que, obviamente, há que estabelecer e salvaguardar de uma forma  
427 transparente o modo de articulação entres os Municípios e esta entidade que,  
428 no fundo, é dos três municípios.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

429 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas para dizer que os vereadores  
430 eleitos pelo Partido Socialista tendo lido o protocolo, e tendo já sido  
431 estabelecido um anterior, gostariam de saber em que é que este difere do  
432 anterior.

433 Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, dizendo que o protocolo em  
434 apreço, acima de tudo, dentro daquilo que ele prevê, a grande novidade é a  
435 possibilidade de definir como se vai articular essa colaboração em termos de  
436 técnicos da empresa com os municípios. Por exemplo, ao nível da contratação  
437 pública: se o município precisar durante um período de tempo reforçar o seu  
438 setor de contratação pública, porque naquele momento verifica-se um excesso  
439 de trabalho, poderá um técnico(s) da empresa que trabalhe(m) nessa área,  
440 colaborar com esse município seja ele qual for, qualquer um dos três e  
441 solicitará à empresa que disponibilizará a pessoa para colaborar com esse  
442 município em concreto ou com qualquer um dos outros.

443 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas, dizendo que, de facto, tem havido já  
444 essa colaboração e temos visto que às vezes quando vai o veículo da empresa  
445 das águas também há funcionários da câmara envolvidos. O protocolo  
446 estabelecido o ano passado caducou a 31 de dezembro de 2021, pelo que  
447 estranhou a proposta vir como ratificação, sendo que a proposta é para entrar  
448 em vigor em Setembro não percebe porque vem a ratificar, uma vez que só vai  
449 entrar em vigor à posteriori.

450 Assim, perguntou como vão justificar quer as despesas, quer a cedência dos  
451 funcionários, uma vez que não existe protocolo no período de 31 de dezembro  
452 do ano transacto e 30 de agosto do corrente ano.

453 Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara esclarecendo que foi feita  
454 uma adenda que estendeu o seu prazo.

455 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas para dizer que não tiveram  
456 conhecimento dessa adenda.

457 Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, dizendo que este protocolo  
458 vem salvaguardar, tal como disse, algumas dificuldades em alguns setores em  
459 termos técnicos e, portanto, fica salvaguardada por este protocolo a



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

460 colaboração e disponibilidade técnica de técnicos da empresa para  
461 colaborarem com os municípios em trabalhos específicos que cada município  
462 solicite, ou porque necessite ou porque não tem a robustez técnica ou não tem  
463 o número de técnicos naquele momento face ao necessário.

464 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas, perguntando se neste momento se  
465 houver um problema numa freguesia e se for necessário ir por exemplo fazer o  
466 desentupimento de uma fossa, os fregueses dirigem-se ao Presidente da Junta  
467 ou os munícipes dirigem-se à empresa.

468 Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara para dizer que as pessoas  
469 podem deslocar-se à Câmara, mas é à empresa que devem dirigir-se, mas os  
470 contactos que fazemos, e que os Senhores Presidentes de Junta já conhecem,  
471 são os contactos da empresa.

472 Perguntou a Senhora Vereadora Ana Freitas que este protocolo vai permitir  
473 apenas que as Câmaras possam utilizar os funcionários da empresa e ou  
474 também o contrário, ou seja, ser o município a ceder funcionários à empresa.

475 Interveio o Senhor Presidente da Câmara para dizer que isso também pode  
476 acontecer.

477 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas para questionar como  
478 pretende o Município fazer essa articulação com a empresa uma vez que já  
479 tinha dificuldades antes da empresa existir para efetivar o serviço, por falta de  
480 pessoal. Foi levada a acreditar que essas necessidades justificavam o  
481 protocolo.

482 Interveio o Senhor Presidente da Câmara, dizendo que este protocolo está a  
483 abranger as possíveis colaborações que possam vir a existir. Este protocolo  
484 não está a dizer que vai haver, está a acautelar a possibilidade de vir a ser  
485 necessário.

486 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas, fazendo notar que é por isso está a  
487 fazer esta pergunta, uma vez que o protocolo é vago quanto aos serviços  
488 prestado de um lado e do outro e porque também é uma questão de posição  
489 em relação áquilo que foi a fundamentação da criação da empresa das águas





## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

490 face ao que podia ser uma boa gestão local. Os vereadores eleitos pelo Partido  
491 Socialista não são favoráveis a este protocolo e, portanto, votam contra.

492 **Considerando que:**

493 a) A APdSE é uma empresa local integralmente detida por Municípios e  
494 constituída ao abrigo da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual  
495 redação, a quem cumpre, nos termos dos seus Estatutos, a gestão dos  
496 serviços municipais de abastecimento público de água e de saneamento de  
497 águas residuais nos Municípios de Seia, Oliveira do Hospital e Gouveia;

498 b) Foi celebrado, entre a APdSE e os referidos Municípios, Contrato de Gestão  
499 Delegada para prestação dos supra enunciados serviços (doravante designado  
500 Contrato), que entrou em vigor em 21 de outubro de 2020;

501 c) Na execução do *Contrato de Gestão Delegada*, a APdSE poderá não dispor  
502 dos meios técnicos e humanos necessários à prossecução das suas  
503 atribuições e, por outro lado, os Municípios podem colaborar, de acordo com os  
504 meios disponíveis, no sentido de responder às necessidades da APdSE;

505 d) Os Municípios, no âmbito das suas competências, podem necessitar de  
506 apoio técnico por parte da APdSE;

507 e) É possível, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º- A, do Código dos  
508 Contratos Públicos, na sua atual redação, o estabelecimento de formas de  
509 cooperação vertical entre os Municípios e a APdSE.

510 Delibera a Câmara, por maioria, com quatro votos a favor por parte do Senhor  
511 Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e três votos  
512 contra dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e, em minuta,  
513 de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da  
514 Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta de **Protocolo de**  
515 **Colaboração n.º 1/2022 a celebrar entre os Municípios de Seia, Oliveira do**  
516 **Hospital e Gouveia e a APdSE - Águas Públicas da Serra da Estrela, E.I.M.,**  
517 **S.A.**, nos termos da minuta que se anexa à presente ata e dela fica a fazer  
518 parte integrante.

519 - - - 4.5) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE  
520 INCENTIVO À PRODUÇÃO DE OVINOS SERRA DA ESTRELA - OVINOS E



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

521 **CAPRINOS DO CONCELHO DE GOUVEIA 2022:-** Usou da palavra o Senhor  
522 Presidente informando que a proposta de atribuição do presente apoio tem por  
523 base o levantamento elaborado pelos serviços.

524 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas, dizendo que desta vez sim,  
525 foi enviado a listagem tal como solicitado anteriormente e votam  
526 favoravelmente. A questão é apenas a seguinte: em 2020 foi atribuída uma  
527 verba de 34.263 euros, no ano passado a verba foi superior 49.251 euros e  
528 este ano volta a reduzir para 42.967,61 euros, o que aconteceu para se  
529 verificar esta redução.

530 Interveio o Senhor Presidente explicando que esta redução se deve às novas  
531 instalações que não existiram. As novas instalações implicavam um prémio,  
532 logo à partida, de 5.000 euros, contudo, infelizmente, neste levantamento isso  
533 não está espelhado. Essa redução tem sobretudo a ver com isso.

534 A Senhora Vereadora Ana Freitas no uso da palavra, questionou se o número  
535 de cabeças se mantém.

536 Respondeu o Senhor Presidente da Câmara, confirmando, no entanto, até se  
537 verificou um aumento do número de cabeças de raça autóctone, de raça  
538 bordeleira. Verifica-se um aumento do número de explorações não podendo  
539 precisar ao certo o número exacto, podendo posteriormente prestar essa  
540 informação.

541 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas para dizer que o Senhor  
542 Presidente falou também que já há alguns criadores com falta de água, pelo  
543 que gostaria de saber como estão as coisas em termos de alimentação.

544 Interveio o Senhor Presidente, dizendo que, em termos de alimentação, não  
545 têm tido esse problema, para já, não significando que não venham a ter. Pelo  
546 menos não lhes tem sido reportado. Agora, como disse anteriormente, já foi  
547 disponibilizado o fornecimento de água a alguns animais, nomeadamente  
548 equídeos, não tanto a ovinos ou caprinos. Houve um caso complicado nos  
549 Moinhos da Serra. Têm uma exploração com alguns animais e nos pediram  
550 ajuda porque particamente chegou ao ponto de só ter água para mais um dia.  
551 Foi despejado no local uma cisterna com, aproximadamente, 3.000 litros de



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

552 água para melhorar as condições dos animais. Sempre que nos chegarem  
553 situações semelhantes, o tratamento será idêntico.

554 **Considerando:**

- 555 • Que as Autarquias Locais têm como atribuição, entre outras, a  
556 promoção do desenvolvimento local, conforme decorre expressamente  
557 da alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013;
- 558 • Que a atividade pecuária, essencial para o mundo rural, assenta  
559 fundamentalmente na pequena exploração agropecuária de natureza  
560 familiar, caracterizada pela notória insustentabilidade financeira, face  
561 aos elevados custos associados à produção;
- 562 • O apoio à fixação e rejuvenescimento da força do trabalho, motor do  
563 desenvolvimento rural;
- 564 • O apoio à sustentabilidade da área associada à atividade pecuária,  
565 muito importante no Concelho de Gouveia;
- 566 • O apoio à segurança alimentar e rastreabilidade, garantia de qualidade  
567 dos produtos lácteos, Queijo Serra da Estrela e requeijão.
- 568 • A promoção e valorização da raça ovina Serra da Estrela autóctone da  
569 Região;

570 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
571 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de  
572 setembro, ao abrigo do artigo 2.º, alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º, alínea g) do  
573 n.º 1 do artigo 25.º e alíneas k) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º  
574 75/2013, de 12 de setembro do Regulamento Municipal de Incentivo à  
575 Produção de Ovinos Serra da Estrela, Ovinos e Caprinos do Concelho de  
576 Gouveia, **aprovar a atribuição de incentivo à produção de ovinos serra da**  
577 **estrela - ovinos e caprinos do concelho de Gouveia**, de acordo com  
578 documento que se encontra anexo à presente ata, ficando dela a fazer parte  
579 integrante.

580 Informação de cabimento:



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

581 Esta despesa tem orçamento na rubrica 02 040802 Projeto 2019/5003 –  
582 Programa de Apoio ao Setor Ovícola do Concelho.

583 - - - - 4.6) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE:

584 a) **HOMOLOGAÇÃO DE ATAS – HASTA PÚBLICA PARA**  
585 **ATRIBUIÇÃO DE DIREITO DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DE**  
586 **VENDA (LOJA EXTERIOR NÚMERO 8 E LOJA INTERIOR NÚMERO**  
587 **25).**

588 b) **RECURSO A AJUSTE DIRETO PARA ATRIBUIÇÃO DE DIREITO**  
589 **DE EXPLORAÇÃO DA LOJA EXTERIOR NÚMERO 8 E LOJA**  
590 **INTERIOR NÚMERO 25 DO MERCADO MUNICIPAL DE GOUVEIA:**

591 Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que a  
592 Comissão de Hasta Pública reuniu e entendeu que o motivo da não  
593 comparência do concorrente que apresentou uma justificação para a não  
594 comparência não era atendível. O concorrente justificou-se com motivos  
595 profissionais perfeitamente previsíveis e podia ter-se feito representar no ato  
596 por outra pessoa. De qualquer forma, como também já é do conhecimento do  
597 interessado este poderá concorrer à aquisição do espaço por ajuste direto.

598 Considerando:

- 599 • que a Câmara Municipal aprovou a 13.06/2022 as condições da **hasta**  
600 **pública para atribuição de direito de utilização dos espaços de**  
601 **venda da loja exterior n.º 8 e loja interior n.º 25**, ao abrigo das alíneas  
602 e), ee) e dd), do n.º 1 do art. 33 da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, do  
603 art. 72º do decreto-lei n.º 10/2015 de 16 de janeiro e dos art. 59º, 60º e  
604 126º do decreto-lei n.º 280/2007 de 07 de agosto, de acordo com sua  
605 atual redação;
- 606 • A inexistência de concorrentes para a loja interior n.º 25 e a falta de  
607 comparência ao ato público dos concorrentes inscritos para a loja  
608 exterior n.º 8;
- 609 • Que a hasta pública ficou deserta, prevendo o programa de  
610 procedimento que o Município reserva o direito de efetuar ajuste direto,



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

611 a uma única entidade, com base no valor base de licitação, no prazo de  
612 180 dias, com base nas normas do procedimento.

613 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
614 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de  
615 setembro, ao abrigo das alíneas e), ee) e dd), e) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º  
616 75/2013 de 12 de setembro, do art.º 72º do Decreto-Lei n.º 10/2015 de 16 de  
617 janeiro e dos art. 59º, 60º e 126º do Decreto-Lei n.º 280/2007 de 07 de agosto,  
618 de acordo com sua atual redação aprovar o seguinte:

619 a) A homologação das atas da comissão de **hasta pública para atribuição**  
620 **de direito de utilização dos espaços de venda da loja exterior n.º 8 e**  
621 **loja interior n.º 25 do Mercado Municipal de Gouveia;**

622 b) Recorrer ao ajuste direto para prover a **atribuição de direito de**  
623 **utilização dos espaços de venda da loja exterior n.º 8 e loja interior**  
624 **n.º 25 do Mercado Municipal de Gouveia**, no prazo de 180 dias  
625 contados a partir da data do ato público, conforme definido no ponto  
626 **8.14)** do programa de procedimento, com base nas normas do programa  
627 de procedimento.

628 - - - 4.7) **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO**  
629 **DEFINITIVA DA LOJA INTERIOR NÚMERO 20 DO MERCADO MUNICIPAL**  
630 **DE GOUVEIA E APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO:-** Usou da  
631 palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos, dizendo que neste ponto irá  
632 discutir-se a adjudicação definitiva da loja 20, que já se encontrava para  
633 adjudicação provisória. Segundo o requerimento apresentado pela  
634 adjudicatária, irá instalar-se lá uma livraria.

635 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas, questionando se não será  
636 arriscado a implementação de uma livraria naquele espaço interior, um espaço  
637 com pouca visibilidade e se isso não limitaria a capacidade de sobreviver,  
638 sendo mais indicada a cedência de um espaço de loja exterior.

639 Interveio o Senhor Vereador José Nuno Santos dizendo que, apesar de lá se ir  
640 instalar uma livraria, o objeto do negócio poderá não ser apenas a  
641 comercialização de livros, mas também outro tipo de artigos relacionados. De



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

642 todo o modo, como membros da Câmara Municipal, não lhes incumbe tecer  
643 considerações sobre a viabilidade da iniciativa, isso, na sua opinião, é uma  
644 consideração que fica no âmbito da esfera privada do empresário.

645 Considerando:

- 646 • que a Câmara Municipal aprovou a 11/07/2022 a adjudicação provisória  
647 da loja interior n.º 20 do Mercado Municipal, por ajuste direto, à Sr.ª  
648 Sónia Azevedo, residente em Gouveia, com o NIF.: 228 269 490;
- 649 • o pagamento dos montantes de arrematação do loja, no valor de 390,00  
650 euros, a 28/07/2022;
- 651 • a entrega de declaração de início de atividade e a apresentação dos  
652 comprovativos de não dívida à autoridade tributária e à segurança social  
653 e memória descritiva a 01/08/2022;

654 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
655 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de  
656 setembro, ao abrigo das alíneas e), ee) e dd), e) do n.º 1 do art. 33 da Lei n.º  
657 75/2013 de 12 de setembro, do art. 72º do Decreto-Lei n.º 10/2015 de 16 de  
658 janeiro e dos art. 59º, 60º e 126º do Decreto-Lei n.º 280/2007 de 07 de agosto,  
659 de acordo com sua atual redação aprovar o seguinte:

660 **c) A adjudicação definitiva por ajuste direto da loja interior n.º 20 do**  
661 **Mercado Municipal, à Sr.ª Sónia Azevedo, residente em Gouveia,**  
662 **com o NIF.: 228 269 490;**

663 **d) A aprovação da minuta de contrato a lavrar com adjudicatária**  
664 **definitiva.**

665 Para o efeito, delibera, ainda, a Câmara legitimar o Presidente da Autarquia  
666 para, em nome da Autarquia, proceder à outorga do referido documento.

### 667 **5. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

668 - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **150**, referente ao  
669 dia cinco de agosto, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em**  
670 **Operações Orçamentais** – Dois milhões, duzentos e trinta e três mil, cento e  
671 vinte e três euros e sessenta cêntimos (**€2.233.123,60**). **Em Operações Não**



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

672 **Orçamentais** – Trezentos e noventa e dois mil, setecentos e vinte e quatro  
673 euros e noventa e um cêntimos (**€392.724,91**).

674 - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de  
675 despesas a que se referem as requisições números **1602 a 1686**, bem como os  
676 pagamentos no montante de seiscentos e setenta mil, quatrocentos e setenta e  
677 dois euros e setenta e sete cêntimos (**€670.472,77**) a que se referem as  
678 Ordens de Pagamento números 2925, 2989, 2991 a 3007, 3009 a 3049, 3051 a  
679 3105/1 a 3105/6, 3106/1 a 3106/5, 3107/1 a 3107/6, 3108/1 a 3108/5, 3109/1 a  
680 3109/3, 3110/1 a 3110/4, 3111/1 a 3111/8, 3112/1 a 3112/4, 3113/1 a 3113/8,  
681 3114/1 a 3114/6, 3115/1 a 3115/6, 3116/1 a 3116/4, 3117/1 a 3117/2, 3118/1,  
682 3118/2, 3119/1 a 3119/3, 3120/1 a 3120/6, 3121/1 a 3121/4, 3122/1, 3122/2,  
683 3123/1 a 3123/5, 3124/1 a 3124/5, 3125 a 3190, 3192 a 3203, 3206 a 3208,  
684 3210, 3211, 3213, 3214, 3216 a 3219, 3221 a 3233, 3234/1 a 3434/3, 3235/1 a  
685 3235/3, 3236/1, 3236/2, 3237/1, 3238/1, 3239/1, 3240/1, 3241/1, 3241/2,  
686 3242/1, 3243/1, 3244/1, 3245/1, 3246/1, 3247/1, 3248 a 3274.

687 - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi  
688 declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e quinze minutos, da  
689 qual para constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º,  
690 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do  
691 Órgão Executivo, nos termos do n.º 2, do mesmo artigo.

692

693

**A Assistente Técnica**

694

695

696

**A Câmara Municipal**

697

698

699

700

701

702



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

703

704

705

706

707

708

709

710

711

712

713

714

715

716

717

718

719

720

721

722

723

724